



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 897 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

A **Pró - Reitora de Gestão de Pessoas - Substituta do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 425 de 05.07.2011, do Magnífico Reitor, considerando os termos do Edital de Remoção Interna nº 001/2011 e conforme o processo nº 23399.000476/2011-81,

RESOLVE:

Remover a pedido, na forma do Art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90, a partir de 01 de novembro de 2011, a servidora **CANDIDA DE FÁTIMA DEICHMANN SANTOS LIMA** – Siape 1792320, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Câmpus Paranaguá para o Câmpus Curitiba, do Instituto Federal do Paraná – IFPR.


Samara Aparecida Leite da Silva Becker